



Câmara Municipal da Estância Turística de Embu das Artes
Estado de São Paulo

PROJETO DE LEI Nº 75/2020

Data: 28/10/2020

Processo: 405

Vereador FLÁVIO PEREIRA LIMA (BOBILEL CASTILHO),
no uso de suas atribuições legais, apresenta à CÂMARA
MUNICIPAL o seguinte:

*(EMENTA) “Dispõe sobre a denominação de
logradouro público (escadão) e dá outras
providências”.*

Art. 1º - O escadão localizado entre o número 352 da Rua Cedro e o número 339 da Rua Peroba, no Jardim Santa Rita, passa a ser denominado **ESCADÃO JOSÉ BESERRA DA SILVA FILHO**.

Art. 2º - Encontra-se em anexo a este projeto de lei o currículo do homenageado.

Art. 3º - As despesas decorrentes da execução desta lei correrão por conta de verbas próprias do orçamento vigente.

Art. 4º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

JUSTIFICATIVA

CONSIDERANDO que o homenageado tem uma importante história e identificação com o bairro;

CONSIDERANDO que ele morou no bairro por 54 anos, acompanhando o processo de mudanças do bairro ao longo do tempo;

CONSIDERANDO que é dever do poder público prestar homenagens a cidadãos que contribuem para melhorar as condições de vida do seu bairro e, por conseguinte, da cidade como um todo;



Câmara Municipal da Estância Turística de Embu das Artes
Estado de São Paulo

CAMARA MUNICIPAL DE EMBU DAS ARTES, 28 de Outubro de 2020

BOBILEL CASTILHO
VEREADOR



Câmara Municipal da Estância Turística de Embu das Artes
Estado de São Paulo

CURRÍCULO DO HOMENAGEADO

José Beserra da Silva Filho era casado com Helena Rodrigues Beserra da Silva. Morou no bairro por 54 anos e faleceu há 4 anos, com a idade de 66 anos. Teve 4 filhos.